



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D U
Em 16/10/07
Costa
Assessoria de Plenário
1

INDICAÇÃO Nº **IND 2701/2007**
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 17/10/07.

[Signature]
Câmara da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/DF, a retirada de quebra-molas da BR 180, próximo ao trevo que dá acesso a BR 190, na zona rural de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/DF, a retirada de quebra-molas da BR 180, próximo ao trevo que dá acesso a BR 190, na zona rural de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão irá reduzir significativamente o número de acidentes provocados em decorrência do quebra-molas que fica cerca de 500 metros do trevo da BR 190, haja vista que trata-se de uma rodovia, portando de trânsito rápido e assim deve se manter, a menos que tais mecanismos sejam instalados nos perímetros urbanos, onde tenha constante travessia de pedestres e que não é o caso.

É de extrema relevância ressaltar que o referido quebra-molas, fora instalado, juntamente com outros dois, no intuito de reduzir a velocidade dos veículos por conta da construção do trevo que dá acesso a BR 190 e que dois, de um total de três foram retirados, restando apenas o objeto do pleito.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Signature]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16/10/07 16:40
[Signature] 16968
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2701/2007
F0
FIS. Nº 01
BIA